

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

Luiz Alberto Gurgel de Faria é desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), sediado no Recife, que tem abrangência sobre seis Estados nordestinos (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e Sergipe), Mestre e Doutor em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e do curso de especialização em Direito Administrativo da UFPE.

Cursou os ensinamentos fundamental, médio e superior em Natal, sendo aprovado em 1º lugar no vestibular de Direito da UFRN. Concluiu o curso de Direito no primeiro semestre de 1991, sendo orador de sua turma. De 1989 a 1992, exerceu diversos cargos de assessoria junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região e ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Aos 23 anos de idade, aprovado em 2º lugar, ingressou na magistratura, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, em Natal/RN, em maio de 1993. No dia 1º de dezembro do mesmo ano, após concurso público, ingressou na Justiça Federal, como juiz substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

Em junho de 2000, aos 30 anos de idade, tornou-se o desembargador federal mais jovem do Brasil, promovido, por merecimento, para o TRF5, onde exerceu os cargos de diretor da Escola de Magistratura, presidente da Segunda e da Quarta Turmas, corregedor e diretor da Revista. Aos 39 anos, foi eleito presidente do TRF5 para o biênio 2009/2011, tendo tal mandato expirado em 30/03/2011. Durante esse período, integrou o Conselho da Justiça Federal, órgão que funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça e tem como atribuição principal a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Na direção da ESMAFE5 (2003/2005), descentralizou as atividades, criando núcleos nas seis Seções Judiciárias que integram a 5ª Região. Entre suas realizações: a promoção, em novembro de 2004, do I Encontro Nacional dos Diretores de Escolas de Magistratura Federal, que reuniu cerca de trinta desembargadores federais e juizes federais de todo o País em torno do seminário "Estrutura das Escolas Judiciárias no Brasil", em que expostos temas de interesse da instituição e apresentados painéis com a experiência das ESMAFEs nas cinco regiões da Justiça Federal; a introdução da Quinta Jurídica no calendário de eventos da ESMAFE5, evento mensal, realizado numa quinta-feira, de caráter científico e cultural, que reuniu magistrados, servidores e membros da comunidade jurídica local em torno de uma agenda de palestras, exposições, lançamentos de livros e momentos de arte, que, em sua primeira edição, homenageou o Ministro Castro Meira, do Superior Tribunal de Justiça, por ter sido o primeiro diretor da Escola; a promoção do Curso Prático de Iniciação à Magistratura aos magistrados aprovados no V Concurso.

Nas suas gestões na Corregedoria Regional e na Presidência do TRF da 5ª Região sempre incentivou o uso da Tecnologia da Informação nos processos.

Citem-se, a exemplo, enquanto Corregedor (2005/2007), a substituição de grande parte dos livros cartorários em papel pelos livros eletrônicos; a realização de correições virtuais (diretamente do Gabinete da Corregedoria) junto aos Juizados Especiais Federais, o que implicou uma economia significativa de tempo e de recursos (já que reduzida a permanência do Corregedor e da sua equipe nas sedes das Seções Judiciárias); utilização de notebooks nas correições (físicas), abolindo, em definitivo, a anotação de dados dos processos correicionados em formulários impressos (tornando mais célere a elaboração dos relatórios respectivos); adoção da via eletrônica quando das comunicações (agilizando tal trâmite); geração de boletins estatísticos eletrônicos alusivos às Varas Federais (cujos dados passaram a ser coletados automaticamente do sistema, pondo fim à remessa, física ou virtual, de tais elementos pelos Juízos); desenvolvimento de relatório eletrônico referente ao tempo médio de tramitação dos processos nas Varas.

São marcos da sua gestão na Presidência daquela Corte (2009/2011): a criação do sistema de precatórios eletrônicos; a implantação do Diário da Justiça Eletrônico, inicialmente na segunda instância; o desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe), projeto este adotado pelo CNJ para o desenvolvimento de um sistema processual único a ser utilizado por todas as esferas da Justiça; o 2º lugar (dentre os 91 tribunais no Brasil) no ranking das 10 Metas de Nivelamento propostas pelo CNJ para 2009, cumprindo 99,71% delas e tendo sido o único tribunal federal a entrar na lista dos 10 melhores de todo o ramo do judiciário.

No biênio 2011/2013, integrou o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), na condição de representante da magistratura federal, proferindo e participando de importantes julgamentos de processos nas primeiras eleições (2012) em que a Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) teve aplicação.

Em maio de 2013, completou vinte anos de magistratura, sendo treze deles dedicados ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, onde, após deixar a Presidência, em março/2011, passou a integrar a 3ª Turma, recebendo acervo com média de dois mil processos, reduzidos, em cerca de um ano, para menos de 300, contando, em seu gabinete, em 01.06.2013¹, com 280 feitos conclusos, o que corresponde aproximadamente a um mês de distribuição, havendo julgado, naquela Corte, de julho de 2000 a maio de 2013, 31.510 processos.

¹ Disponível em: <<http://www.trf5.jus.br/documento/?tipo=est&ano=2013&mes=05>>. Acesso em 27 jun. 2013.

Seu ingresso como docente da UFRN, no ano de 1997, ocorreu por concurso público no qual logrou o 1º lugar, na disciplina Direito Tributário.

Em coautoria com outros magistrados, publicou o *Código Tributário Nacional Comentado: Doutrina e Jurisprudência*, sob a coordenação de Vladimir Passos de Freitas (6ª edição, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013), *Importação e Exportação no Direito Brasileiro* (2ª edição, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007), também sob a coordenação de Vladimir Passos de Freitas, participando, ainda, de mais duas outras obras coletivas: *Seu Direito, Sua Garantia: Estudos Jurídicos, Políticos e Sociais em Homenagem ao Prof. Dr. Palhares Moreira Reis*. Organização por Nelson Saldanha e Ivo Dantas. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2011. *Direito Constitucional – Os Desafios Contemporâneos – Uma homenagem ao Professor Ivo Dantas*. Coordenação de Roberta Corrêa de Araújo Monteiro e André Vicente Pires Rosa. Curitiba: Editora Juruá, 2012. São de sua autoria exclusiva os livros *Controle da Constitucionalidade na Omissão Legislativa: Instrumentos de Proteção Judicial e seus Efeitos* (Curitiba: Juruá, 2001) e *A Extrafiscalidade e a Concretização do Princípio da Redução das Desigualdades Regionais* (São Paulo: Quartier Latin, 2010). Proferiu várias palestras e escreveu diversos artigos, publicados pelas mais conceituadas revistas jurídicas do País.